



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROJ. N° 221 / 2025
EM, 15 / 04 / 25
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de V. Ex^a que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Dr. Oacir Silva Mascarenhas pelos relevantes serviços prestados durante seus 8 anos e meio à frente da Procuradoria Geral do Município de Itaberaba, zelando pelos direitos assegurados ao Município e aos seus cidadãos, promovendo as medidas necessárias à sua garantia.**

Durante sua gestão como Procurador Geral, o Dr. Oacir exerceu com dedicação, competência e elevado espírito público a nobre missão de zelar pelos direitos e interesses do Município e de seus cidadãos, atuando com firmeza e responsabilidade na promoção das medidas legais necessárias à sua garantia. Sua trajetória à frente da Procuradoria foi marcada por equilíbrio técnico, postura ética e compromisso institucional.

Advogado de carreira e servidor concursado da Câmara Municipal de Itaberaba desde março de 2012, Dr. Oacir aceitou o convite do prefeito Ricardo Mascarenhas para assumir a Procuradoria Geral do Município em janeiro de 2017, indicação esta devidamente aprovada por esta Casa Legislativa.

Graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSal), no segundo semestre de 2007, Dr. Oacir é pós-graduando lato sensu em Direito do Estado pela Fundação Faculdade de Direito da UFBA e pelo JUSPODIVM. Também é sócio colaborador do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública (IBAP).

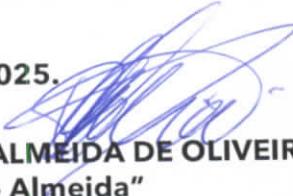
Sua atuação profissional se estende além da esfera pública. É sócio-fundador do escritório **Oacir Mascarenhas & Advogados Associados S/C**, com sedes em Salvador e Itaberaba. Atualmente, também exerce a função de Juiz Leigo junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, lotado no Juizado Especial Cível da comarca de Ipirá/BA, além de ser advogado concursado da Câmara Municipal de Itaberaba.

Com vasta experiência nas áreas de **Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Penal**, Dr. Oacir consolidou uma carreira jurídica marcada pelo notório saber, postura íntegra e atuação comprometida com a legalidade e o interesse público.

Diante de sua trajetória exemplar, dos serviços imprescindíveis prestados ao Município de Itaberaba e do legado que deixa na Procuradoria Geral, esta homenagem se revela justa e meritória.

Assim, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente **Moção de Congratulação**, com a solicitação de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhada cópia ao homenageado, **Dr. Oacir Silva Mascarenhas**, como expressão do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.


Vereador ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
"Roberto Almeida"